

**ATO DO ADMINISTRADOR DE RERRATIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DO NOVO PREÇO DE EMISSÃO DAS COTAS
DA OFERTA DA 4ª EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA
CNPJ 37.112.770/0001-36**

Pelo presente instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA** constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob nº 37.112.770/0001-36 (“Fundo”), por seus representantes legais infra-assinados, diante das condições da 4ª (quarta) emissão, em classe e série única, de cotas do Fundo (“4ª Emissão”) para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), da Instrução CVM 472 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), sob coordenação do Coordenador Líder (conforme abaixo definido) aprovadas pelo Ato do Administrador datado de 11 de novembro de 2021 (“Ato de Aprovação da Oferta”) e teor dos demais documentos submetidos para a aprovação do pedido de registro automático da Oferta, **RESOLVE:**

1. Rerratificar o Ato de Aprovação da Oferta para fixação do Preço de Emissão previamente à divulgação do Anúncio de Início e Prospecto Definitivo, a serem divulgados nesta data, diante da aprovação do pedido de registro automático da Oferta pela CVM; e

2. Fixar o Preço de Emissão das Cotas da Oferta da 4ª Emissão, modificando os as principais termos e condições da Oferta indicados nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do Ato de Aprovação da Oferta, que passa a vigor com as seguintes características:

(a) Quantidade de Cotas Emitidas: Serão emitidas, inicialmente, 2.133.410 (dois milhões, cento e trinta e três mil e quatrocentas e dez) novas cotas (“Novas Cotas” e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, as “Cotas”), podendo tal quantidade ser aumentada em razão do Lote Adicional (conforme abaixo definido) ou diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido);

(b) Preço de Emissão das Cotas: O preço de emissão das Cotas será de R\$ 70,31 (setenta reais e trinta e um centavos), conforme critério de precificação estabelecido no artigo 24, inciso I, item “c” do Regulamento do Fundo, apurado com base no valor de mercado da Cota no fechamento de 25 de novembro de 2021, com desconto de 5% (cinco por cento) (“Preço de Emissão”), observado que o Preço de Emissão já considera os custos de distribuição primária;

(c) Aplicação Mínima Inicial: o investimento mínimo por investidor é de 143 (cento e quarenta e três) Novas Cotas, em valor correspondente a R\$10.054,33 (dez mil e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) (“Aplicação Mínima Inicial”). A Aplicação Mínima Inicial não é aplicável aos titulares de Cotas do Fundo quando do exercício do Direito de Preferência;

(d) Montante Inicial da Oferta: a 4ª Emissão será de, inicialmente, R\$150.000.057,10 (cento e cinquenta milhões e cinquenta e sete reais e dez centavos), podendo ser acrescido em até 20% (vinte por cento),

conforme o caso, mediante a emissão do lote adicional ou diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido) (“Montante Inicial da Oferta”);

(e) Distribuição Parcial/Cancelamento da Emissão: nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, na 4ª Emissão do Fundo será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, em valor mínimo correspondente a R\$59.999.952,53 (cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 853.363 (oitocentas e cinquenta e três mil e trezentas e sessenta e três) Novas Cotas (“Montante Mínimo da Oferta”). Caso não sejam subscritas cotas em montante correspondente ao Montante Mínimo da Oferta até o término do prazo de subscrição das cotas da 4ª Emissão, a Oferta será cancelada. Caso sejam subscritas e integralizadas Cotas em quantidade igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta, mas não correspondente ao valor da 4ª Emissão, descrito no item “(d)” acima, o Administrador realizará o cancelamento das cotas não colocadas, nos termos da regulamentação em vigor;

(f) Lote Adicional: em caso de excesso de demanda, a quantidade de cotas inicialmente ofertada também poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento) (“Lote Adicional”), nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, a critério do Administrador e da **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.828.968/0001-43, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, Itaim Bibi, CEP 04552-040, na qualidade de gestora (“Gestora”), em comum acordo com o Coordenador Líder, sem a necessidade de pedido ou de modificação da Oferta, ou seja, em até 426.682 (quatrocentas e vinte e seis mil e seiscentas e oitenta e duas) cotas, correspondente a um montante de até R\$30.000.011,42 (trinta milhões e onze reais e quarenta e dois centavos). As Cotas do Lote Adicional serão emitidas, se for o caso, nas mesmas condições e Preço de Emissão das cotas inicialmente ofertadas; e

3. Ratificar das demais condições da Oferta não modificadas nos termos acima.

Sendo assim, assina o presente Instrumento em 1 (uma) via, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
26 de novembro de 2021.


Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

DocuSigned by:
Pamela Baptista
Assinado por: PAMELA AOKI BAPTISTA
CPF: 44581008824
Data/Hora da Assinatura: 26/11/2021 | 15:16:31 BRT

076382DAB29D417D840E2CE2B7926CE4

2.
Nome:
CPF:

DocuSigned by:
Carolina Viana Belleze
Assinado por: CAROLINA BELLEZE VIANA:37006848865
CPF: 37006848865
Data/Hora da Assinatura: 26/11/2021 | 15:14:54 BRT

1CB87632A8024F0A9BCD4EF40CA461E6